

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 83/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 4.267/2021, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Otávio Goulart Minatto

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Pesca, Turismo, Integração, Desenvolvimento Regional Meio Ambiente, Cidades, Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

1. SÍNTSE DA MATÉRIA

O projeto em análise, de autoria do Deputado ALEXANDRE FROTA, institui a Campanha de Conscientização sobre a Vacinação contra Giardíase, em âmbito do Federal, e dá outras providências.

A Comissão de Saúde, concluiu pela aprovação do PL na forma do Substitutivo apresentado.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

2. ANÁLISE

Da análise do projeto, observa-se que a norma proposta possui natureza essencialmente normativa e programática, ao estabelecer orientações gerais para a promoção de campanha de conscientização sobre a vacinação contra giardíase, sem impor obrigações imediatas de execução ou custos específicos.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Saúde segue a mesma conclusão, pois apenas reorganiza o conteúdo do projeto original e amplia as recomendações da campanha, incluindo novas diretrizes informativas relacionadas ao controle ambiental e ao manejo adequado, sem alterar a estrutura de custeio ou demandar novos recursos.

3. RESUMO

O PL nº 4.267/2021 e o Substitutivo apresentado na Comissão de Saúde contemplam matéria de caráter essencialmente normativo. Em face do exposto, não há implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária.

Brasília-DF, 23 de maio de 2025.

OTÁVIO GOULART MINATTO
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA